



A Nº

01

Valide aqui
este documento

CNM:004176.2.0064822-95

MATRÍCULA Nº

64.822

STANLEY QUEIROZ FORTES OFICIAL 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

DATA: 27 de junho de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,000886 (0,0886%) do terreno como um todo, localizado na Rua Raul Pavon, s/n, Bairro Gilberto Mestrinho, Quarta Serventia Imobiliária desta Cidade, onde será edificado o APARTAMENTO residencial de número 402, da TORRE 05, parte integrante do Empreendimento residencial LEVE CASTANHEIRAS PARK, Compostas por estar/jantar; varanda/área técnica; 2 (dois) quartos; WC social; cozinha/área de serviço; com 8,31m² de Área Total, sendo: 43,58m² de Área de Divisão Não Proporcional Privativa Principal; 12,50m² de Área de Divisão Não Proporcional Privativa acessória, referente a 1 (uma) vaga de estacionamento; e 32,23m² área de divisão proporcional e área proporcional de terreno de 46,15m²; O empreendimento denominado "LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK, será edificado/construído no LOTE DE TERRAS com ÁREA (m2) 52.065,16m2 e perímetro 1.460,93m. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** ao NORTE do marco P12E ao V9D por uma linha contínua, composta de 13 (treze) segmentos de retas, com início em P12E orientada segundo azimute de 93°56'50" medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m) ao marco P29A limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P29A ao marco P28A, com azimute de 04°34'00", medindo trinta metros e trinta centímetros (30,30m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28A ao marco P28D, com azimute de 94°34'00", medindo cento e três metros e dezessete centímetros (103,17m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28D ao marco P28B, com azimute de 183°04'55", medindo cento e dezoito metros e setenta e sete centímetros (118,77m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P28B ao marco P27D, com azimute de 93°44'53", medindo quarenta e oito metros e oitenta e um centímetros (48,81m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27D ao marco P27E, com azimute de 95°03'26", medindo quarenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros (48,56m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27E ao marco P27F, com azimute de 13°55'41", medindo cento e dezessete metros e três centímetros (117,03m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27F ao marco P27G, com azimute de 90°26'53", medindo quatorze metros e cinquenta e um centímetros (14,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P27G ao marco P26A, com azimute de 2°18'08", medindo sessenta e seis metros e vinte e três centímetros (66,23m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P26A ao marco P25A, com azimute de 85°24'51", medindo vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros (22,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25A ao marco P25, com azimute de 4°47'19", medindo vinte metros e oitenta e cinco centímetros (20,85m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25 ao marco P25B, com azimute de 206°05'10", medindo cinco metros e noventa e seis centímetros (5,96m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25B ao marco V9D, com azimute de 104°37'10", medindo dezenove metros e cinquenta e dois centímetros (19,52m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", ao LESTE do marco V9D ao V9E por uma linha contínua, composta de 01

CONTINUA NO VERSO

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTópicos de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



HANº
01V
VERSO

CNM:004176.2.0064822-95

MATRÍCULA Nº
64.822

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

(um) segmento de reta, com início em V9D orientada segundo azimute de 209°25'30", medindo cento e vinte e nove metros e quatro centímetros (129,04m) ao marco V9E limitando-se com o "Conjunto Residencial Castanheira"; ao SUL - do marco V9E ao P12C por uma linha contínua, composta de 01 (um) segmento de reta, com início no V9E com azimute de 274°34'00", medindo quatrocentos trinta e oito metros e treze centímetros (438,13m) ao marco P12C, limitando-se com a Área "Remanescente" e a Rádio Difusora do Amazonas"; ao OESTE - do marco P12C ao P12E por uma linha contínua, composta de 02 (dois) segmento de reta, com início no P12C com azimute de 50°49'20", medindo quarenta e sete metros e vinte e quatro centímetros (47,24m) ao marco P12D limitando-se com "Jose Ramão", do marco P12D ao marco P12E, com azimute 04°30'00", medindo setenta metros e dois centímetros (70,02), limitando-se com Jose Ramão", fechando assim o polígono descrito. O referido EMPREENDIMENTO **VEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK** será composto por: **Térreo** (Fora da Projeção das Torres); 17 (dezessete) Torres - Torre 1, Torre 2, Torre 3, Torre 4, Torre 5, Torre 6, Torre 7, Torre 8, Torre 9, Torre 10, Torre 11, Torre 12, Torre 13, Torre 14, Torre 15, Torre 16 e Torre 17 - cada uma com Térreo e 7 (sete) Pavimentos Tipo. As Torres 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 serão tipo A; e as Torres 2, 3, 17 serão tipo B. **Térreo (Fora da Projeção dos Blocos)** - Este pavimento será comum ao **VEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK** como um todo, e será constituído por: **Térreo-Fechado (Fora da Projeção das Torres)** - composto por salão de festas com 2 (dois) pavimentos: no pavimento térreo estarão guarita, circulação, WC masculino, WC feminino, salão de festas, bar, WC feminino do salão de festas, WC PNE no salão de festas, WC masculino do salão de festas, e a escada de acesso ao 1º pavimento; no 1º pavimento estarão administração, DML, copa, circulação, salão de jogos, brinquedoteca, espaço mulher, *spa*, sala de estudos, academia, WC feminino, WC PNE, WC masculino, e varanda. **Térreo-Fechado** composto ainda por: lixo; depósito da churrasqueira; WC feminino da churrasqueira; WC masculino da churrasqueira; **Térreo-Desoberto Aberto** - composto por entrada e circulação externa do salão de festas; 3 (três) churrasqueiras; **Térreo-Desoberto** - composto por *playground*; 2 (dois) complexos de piscina; quadra poliesportiva; praças; áreas verdes; 1264 (um mil, duzentas e sessenta e quatro) vagas de estacionamento; estação de tratamento de esgoto-ETE; 2 (dois) castelos d'água; e circulação de pedestres; e circulação de veículos. Torres - Cada uma das Torres será composta por 1 (um) Térreo, em sua projeção; e 7 (sete) Pavimentos Tipo. Tanto o Térreo, quanto cada Pavimento Tipo, será composto por 8 (oito) unidades autônomas residenciais.

IDENTIFICAÇÕES: () Rural Código nº (x) Urbano designação Cadastral nº 66.518, matriculado junto a Prefeitura de Manaus/AM.

PROPRIETÁRIA: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.905/0001-30, estabelecida na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro em Manaus/AM.

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/B3R47-SNPJC-M2F39-CHS3P>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Teste o Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

HA Nº
12

CNM:004176.2.0064822-95

MATRÍCULA Nº
64.822Valide aqui
este documento**QUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
OFICIAL LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 59.470, registro R.3-59.470, do Livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia.****TÍTULO: REQUERIMENTO: Forma do Título:** Nos termos do Requerimento, datado de 05 de Junho de 2019, arquivado e digitalizado na Serventia, para abertura de matrícula das frações ideais, onde será edificada a Unidade Habitacional, **objeto da Incorporação Imobiliária**, constante do registro **R.3 - 59.470. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CONVCD004176S4O3MESRJFWZI913 - Protocolo 118122 - Livro 2 - Nº 64822 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 27/06/2019 16:31:13 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$38.45 - FUNDPAM: R\$19.23 - FUNDPGE: R\$11.54 - FARPAM: R\$19.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 27 de junho de 2019.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.1 - 64.822 - TÍTULO: INCLUSÃO DE ÔNUS: Forma do Título: Nos termos do **CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CONTRATO Nº 8.7877.0649071-5, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, passado nesta cidade aos 31 de Julho de 2019, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada na serventia, consta que o imóvel objeto desta matrícula esta gravado da PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, conforme Registro R.21 - 59.470, desta Serventia, onde há contratada a celebração da operação de abertura de crédito e mútuo para construção do empreendimento imobiliário denominado Empreendimento LEVE CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK SEGUNDA ETAPA B, com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, que reger-se-á consoante as cláusulas e condições contratadas, realizadas com a CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; a DEVEDORA: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.; FIADORES: RD ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, RD INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.; CONSTRUTORA: R D ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., as partes integrantes do referido contrato, constam devidamente qualificadas no referido registro R.21-59.470. PROTOCOLO Nº 120492 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 06/11/2019. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD00417621MEOWTBNK6X5Q05 - Protocolo 120492 - Livro 2 - Nº 64822 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 28/11/2019 10:05:40 - Emitido por Stanley**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/B3R47-SNPJC-M2F39-CHS3P>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



HA Nº **02V**
VER

CNM:004176.2.0064822-95

MATRÍCULA Nº
64.822

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$9.61 - FUNDPAM: R\$4.81 - FUNDPGE: R\$2.89 - FARPAM: R\$4.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 28 de Novembro de 2019.

Oficial Stanley Queiroz Fortes

AV.2 - 64.822 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: Forma do Título: Nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FGTS - CONTRATO Nº 8.7877.0805867-5, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, passado nesta cidade em 02 de Abril de 2020, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada na serventia, consta que: Fica CANCELADA a Primeira e Especial Hipoteca, a que se refere a Averbação AV.1-64.822, a fim de que a Alienação Fiduciária ora constituída no Contrato em referência possa ser registrada em favor da CEF, conforme registro a seguir. PROTOCOLO Nº 122539 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/05/2020. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC0041769V59GK27401R0G71 - Protocolo 122539 - Livro 2 - Nº 64822 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 08/06/2020 09:35:40 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 08 de Junho de 2020.

Oficial Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

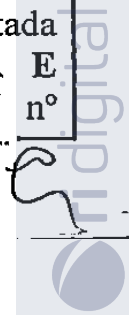
R.3 - 64.822 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular objeto da Averbação AV.2-64.822, consta que, o imóvel objeto desta Matrícula, foi transferido, pela VENDEDORA/TRANSMITENTE: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.905/0001-30, situada na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Parque 10 de Novembro em Manaus/AM, representada pela sua sócia Júlia Stopatto Reis; o COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE/ADQUIRENTE: AUGUSTO HENRIQUE SARMENTO DOS SANTOS ALMEIDA, brasileiro, solteiro, militar em geral, portador da CNH nº 06133726023/DETRAN-AM, e CPF nº 011.531.442-39, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua J, 10, São José Operário; e como INCORPORADORA: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, representada pela sua sócia Júlia Stopatto Reis; e TENDO COMO CONSTRUTORA E FIADORA: RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3R47-SNPJC-M2F39-CHS3P>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar



HA Nº
03

CNM:004176.2.0064822-95

MATRÍCULA Nº
64.822Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

00.673.788/0001-05, situada na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Parque 10 de Novembro em Manaus/AM, representada por seus procuradores ao final assinados e identificados nos termos do instrumento público da Procuração lavrada em 04/07/2019, às fls. 001 do Livro 0312-P, no 7º Ofício de Notas de Manaus; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano, objeto do contrato é de **R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$137.599,94; Valor dos Recursos próprios: R\$34.400,06; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$0,00; Valor do Desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$0,00; VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO: R\$4.945,52 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); VALOR GLOBAL DE VENDA DO EMPREENDIMENTO:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: 100,00%** para **AUGUSTO HENRIQUE SARMENTO DOS SANTOS ALMEIDA**. Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em **R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)**. **Imposto de Transmissão:** Foi pago no Banco do Brasil S/A, em 27/05/2020, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 2874/2020, anexa ao Contrato. **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido Contrato. **CERTIDÕES:** Apresentadas as **Certidões:** da Vendedora - MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **código de controle da certidão: D74D.3385.79A3.A4B5**, emitida: 27/02/2020 - válida até 25/08/2020; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Certidão nº: **13265678/2020** Expedição: 08/06/2020, Validade: 04/12/2020. **D.O.I** - Encaminhada pela Serventia. **PROTOCOLO Nº 122539 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/05/2020.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041765HMTOTTUSDZYLI64 - Protocolo 122539 - Livro 2 - Nº 64822 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 08/06/2020 09:35:39 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.25 (ISENTO - motivo: Lei 12.424 - MCMV 2) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 08 de Junho de 2020.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores

SUBSTITUTA LEGAL

R.4 - 64.822 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **Forma do Título:** Pelo mesmo título objeto da **Averbação AV.2-64.822** e do **Registro R.3-64.822**, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento,

CONTINUA NO VERSO

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org/docs/B3R47-SNPJC-M2F39-CHS3P>

 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





HA Nº
03V
VERSO

CNM:004176.2.0064822-95

MATRÍCULA Nº
64.822

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3R47-SNPJC-M2F39-CHS3P>

bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **COMPRADOR / ADQUIRENTE** ora **DEVEDOR/FIDUCIANTE: AUGUSTO HENRIQUE SARMENTO DOS SANTOS ALMEIDA**, já qualificado, **Aliena** o imóvel objeto desta Matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4. inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por **MICHELE DUARTE PINTO DA SILVA**; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO; Origem dos Recursos: FGTS/União; Sistema de Amortização: PRICE; Mediante o FINANCIAMENTO no VALOR de R\$137.599,94; VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$137.599,94; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$172.000,00; Prazo Total: Construção/Legalização: 31/08/2020 - Amortização: 360 meses; Taxa de Juros (%) (a.a.) – Nominal: 8,1600%; Efetiva: 8,4722%; Encargos financeiros: De acordo com o Item 5. Encargos no Período de construção: De acordo com item 5.1.2; Encargos no período de Amortização: Prestação mensal inicial (A+J): R\$1.025,04; Taxa de Administração: R\$25,00; Seguro: R\$37,87; Total: R\$1.087,91; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/05/2020. Época de reajuste dos Encargos: De acordo com item 6.3; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$0,00; Diferencial na Taxa de Juros: R\$0,00; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente; IMPONTUALIDADE: O valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente aplicando-se o índice de atualização do saldo devedor do financiamento proporcional aos dias de atraso, da data de seu vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Sobre os valores em atraso incidirão: I) juros remuneratórios calculados pelo método de juros compostos, com capitalização mensal à taxa de juros prevista na Letra "B 8"; II) juros moratórios de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; III) multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação vigente. PROTOCOLO Nº 122539 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/05/2020. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176HBSSWHTLFZ3RLY53 - Protocolo 122539 - Livro 2 - Nº 64822 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 08/06/2020 09:35:37 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE:**

CONTINUA NA FICHA Nº

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital
do Brasil em um só lugar



HA Nº

04

CNM:004176.2.0064822-95

MATRÍCULA Nº

64.822

Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

R\$24.15 - FARPAM: R\$40.25 (ISENTO - motivo: Lei 12.424 - MCMV 2) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 08 de Junho de 2020.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3R47-SNPJC-M2F39-CHS3P>

AV.5 - 64.822 - TÍTULO: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL:

Forma do Título: Nos termos da **CERTIDÃO DE HABITE-SE PARCIAL Nº 1936/2020**, datada de 14 de Dezembro de 2021, assinada por Carlos Alberto Valente Araújo, Claudemir Jose Andrade, Jeane da Rocha Mota e Bianca Santos Moura, Gerente, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB. **Processo Protocolado nº 1936/2020 de 25 de Novembro de 2020**, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART OBRA OU SERVIÇO Nº AM20190153021 - assinado pelo Engenheiro de Fortificação e Construção - Romero Reis - RNP: 2006067796 e Registro: 4381-93; Requerido pela proprietária do imóvel MANAUARA 01 **EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ: 17.613.905/0001-30**; Sito a AV. Gabriel Corrêa Pedrosa, nº 125, Parque Dez de Novembro, Manaus Amazonas; **CARACTERÍSTICAS:** Parte Integrante de um Empreendimento destinado ao **USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, conforme projeto aprovado e licenciado em 17/07/2015, através do processo nº 2014/796/824/06997, o **IMÓVEL** objeto desta Matrícula, foi concluído, com a Fração Ideal, conforme **habite-se parcial** referente a **ase 2**, devidamente averbada sob o número **AV.34-59.470, Livro nº 2 Registro Geral**, desta serventia, apresentando os documentos necessarios foram apresentados os quais ficam devidamente arquivados e digitalizados. **PROTOCOLO Nº 130012 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/01/2022. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041763362T5TW64IZT232 - Protocolo 130012 - Livro 2 - Nº 64822 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 21/02/2022 16:41:06 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$24.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 21 de Fevereiro de 2022.**

Oficial

Maria de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.6 - 64.822 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do

Título: Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF,

CONTINUA NO VERSO

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital



HA Nº _____
 VERSO

CNM:004176.2.0064822-95

MATRÍCULA Nº
64.822

Valide aqui
 este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3R47-SNPJC-M2F39-CHS3P

inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no Requerimento, passado na cidade de Florianópolis, 15/07/2025, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com **Alienação Fiduciária em Garantia nº 878770805867, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. Valor Declarado da Operação: R\$140.752,30 (cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais); IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 10/07/2025, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 9261/2025, anexa. "Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM"; PROTOCOLO Nº 157731 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 30/07/2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176EPJMJ4DHTJFVDW08 - Protocolo 157731 - Livro 2 - Nº 64822 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 11/08/2025 09:42:41 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530.47 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$353.65 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 11 de Agosto de 2025.**

Oficial **Stanley Queiroz Fortes**

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0041766OXTIOMJ0UD0LQ76 - Pedido: 162954 - Data/Hora de utilização: 01/09/2025 10:40:06 - Emitido por Yolanda Ketleen Leite Garlorth - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
 O referido é verdade e dou fé. Manaus, 01 de setembro de 2025.
 O Oficial



Valide este documento clicando no link a seguir:

CONTINUA NA FICHA Nº